



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 106/85

Aprova o Curso que in  
dica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 04 de março de 1985,

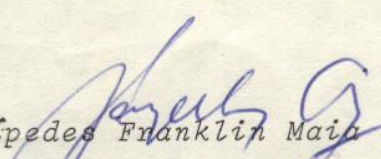
### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Piscicultura proposto pelo Departamento de Tecnologia Agropecuária, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Ciências da Saúde autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
04 de março de 1985.

  
Prof. Perípedes Franklin Maia Chaves.  
Vice-Reitor no exercício da  
Presidência.